



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AUTÓGRAFO Nº 984/2018
PROJETO DE LEI Nº 1.974/2018
AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Denomina de Lynaldo Cavalcanti de Albuquerque a Escola Estadual Cidadã Integral Técnica, da cidade de Patos, neste Estado.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Lynaldo Cavalcanti de Albuquerque a Escola Estadual Cidadã Integral Técnica, da cidade de Patos, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”,
João Pessoa, 05 de dezembro de 2018.


GERVÁSIO MAIA
Presidente